



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 217, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FELIPE AUGUSTO ROSA TARGINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, Nivel IX, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, no período de **19/12/2016 à 17/01/2017**, devendo retornar à sua respectiva função em 18/01/2017.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Dezembro de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal